



# SERÁ A SUA CIDADE A PRÓXIMA CAPITAL EUROPEIA DO TURISMO INTELIGENTE?

FICHA INFORMATIVA



# SERÁ A SUA CIDADE A PRÓXIMA CAPITAL EUROPEIA DO TURISMO INTELIGENTE?

A Comissão Europeia está a lançar um concurso para a atribuição do título de Capital Europeia do Turismo Inteligente 2023. Esta iniciativa premeia cidades europeias e dá-lhes a oportunidade de partilhar as suas práticas exemplares como destinos de turismo inteligente.

A iniciativa irá expor as concretizações dos destinos turísticos Europeus<sup>1</sup> nas áreas que se seguem:

SUSTENTABILIDADE

DIGITALIZAÇÃO

PATRIMÓNIO CULTURAL  
E CRIATIVIDADE

ACESSIBILIDADE

Duas cidades que demonstrarem ser detentoras das soluções mais inteligentes, inovadoras e abrangentes, em todas as áreas acima mencionadas, receberão o título de “**Capital Europeia do Turismo Inteligente 2023**”.

Candidatura online através do site [SmartTourismCapital.eu](https://SmartTourismCapital.eu)  
até 1 de junho de 2022 às 17:00 horas CET.

## EM QUE CONSISTE ESTA INICIATIVA?

O setor do turismo é a terceira maior atividade socioeconómica da UE e tem um papel fundamental no contributo para o crescimento, o emprego e a coesão. A pandemia da COVID-19 perturbou o ecossistema turístico e enfraqueceu a sua capacidade de investir no futuro. Ao mesmo tempo, o turismo tem uma oportunidade de recuperar de uma forma mais sustentável e mais resiliente. O setor tem um grande potencial de crescimento em termos de melhoria das experiências dos turistas, criação de novas parcerias e oportunidades de cooperação, bem como o fortalecimento da inovação em cidades e regiões europeias.





<sup>1</sup> Cidades na EU e países fora da UE que fazem parte do programa COSME: Albânia, Arménia, Bósnia e Herzegovina, Islândia, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Sérvia, Turquia, Ucrânia e Reino Unido  
<https://ec.europa.eu/docsroom/documents/39579>

Ao premiar práticas exemplares de turismo inteligente que tirem proveito deste potencial inexplorado, a União Europeia pretende encorajar soluções inovadoras e abrangentes no turismo sustentável e acessível, promover o turismo digital inteligente e fortalecer o papel do património e dos setores culturais e criativos como recursos turísticos.

Com base na experiência bem-sucedida das edições anteriores da Capital Europeia do Turismo Inteligente, esta iniciativa irá continuar a elevar o perfil da Europa como destino turístico e a estabelecer uma rede para a partilha de melhores práticas entre cidades europeias.

## O QUE TORNA UMA CIDADE NUMA CAPITAL DO TURISMO INTELIGENTE?

Uma cidade de turismo inteligente, no contexto deste concurso, é uma cidade:

-  que implementa soluções inovadoras, inteligentes e abrangentes na área do turismo;
-  que usa o seu capital territorial, social e humano com vista ao crescimento do seu setor turístico, à prosperidade da cidade e à melhor qualidade de vida dos seus habitantes;
-  que oferece uma experiência turística enriquecedora e personalizada através da valorização de recursos locais, ao mesmo tempo que respeita e envolve as comunidades locais;
-  que facilita o acesso aos serviços e produtos turísticos através do recurso às novas tecnologias, à interconexão e à interoperabilidade de serviços.

Assim, uma Capital Europeia do Turismo Inteligente deverá ser:

- **acessível:** fisicamente acessível a viajantes com necessidades de acesso especiais, independentemente da sua idade, situação económica ou social, com ou sem incapacidades. Facilmente acessível através de diferentes meios de transporte e com um sistema de transporte bem estruturado dentro da cidade.
- **sustentável:** que trabalha no sentido da preservação e melhoria do meio natural e recursos, ao mesmo tempo que mantém o desenvolvimento económico e sociocultural de forma equilibrada.
- **digital:** que oferece informação turística e hoteleira, produtos, serviços, espaços e experiências de forma inovadora, adaptada às necessidades dos consumidores, a partir de soluções com base nas Tecnologias da informação e comunicação (TICs) e de ferramentas digitais.
- **cultural e criativa:** ao fazer um uso qualificado do seu património cultural e setores criativos de forma a proporcionar uma experiência turística enriquecedora.



# POR QUE MOTIVO DEVE A SUA CIDADE CANDIDATAR- SE A SER A CAPITAL EUROPEIA DO TURISMO INTELIGENTE?

O título de **Capital Europeia do Turismo Inteligente 2023** oferecerá a oportunidade única de obter comunicação dirigida e apoio promocional, durante um ano, por um grupo de especialistas do ramo. Através de atividades de comunicação extensas, as cidades serão colocadas no mapa de destinos de turismo inteligente e irão ganhar visibilidade como pioneiras do turismo inteligente na UE.

As cidades irão receber ainda, como troféu, uma escultura personalizada de grande dimensão que será colocada no centro da cidade, de forma a marcar o seu compromisso para com um turismo **SUSTENTÁVEL, ACESSÍVEL, DIGITAL e CULTURAL**.

Entre outras vantagens, as suas ações promocionais serão melhoradas através do desenvolvimento de um breve vídeo de apresentação, que destaca as suas concretizações, e da exibição num dos principais eventos de turismo da UE ou feira de turismo.

Ser **Capital Europeia do Turismo Inteligente 2023** irá assim permitir às duas cidades vencedoras servir de inspiração a outros destinos turísticos na Europa, melhorar a sua imagem como destino turístico de qualidade, atraindo visitantes e gerando crescimento económico de uma forma sustentável. Irá impulsionar a recuperação do turismo e da comunidade local no rescaldo da pandemia da COVID-19.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

A competição destina-se a cidades que:

- estejam localizadas num Estado-Membro da UE ou num país não pertencente à UE que faça parte do programa COSME<sup>2</sup>;
- tenham uma população superior a 100 000 habitantes - em países em que não exista uma cidade com uma população superior a 100 000 habitantes, a maior cidade é candidata elegível.

*Consulte o "Guide for Applicants" para informação detalhada relativamente aos critérios de elegibilidade a serem cumpridos.*

## COMO SERÃO SELECIONADOS OS VENCEDORES?

A apresentação das candidaturas terá início em março de 2022, sendo o prazo máximo para candidatura o mês de junho de 2022. Durante uma fase de pré-seleção, todas as candidaturas elegíveis serão avaliadas de acordo com um conjunto de critérios estabelecidos por um painel de peritos independentes. Com base nesta avaliação, a Comissão irá estabelecer uma lista de pré-seleção com um máximo de 7 cidades, que serão convidadas a apresentar a sua candidatura perante o Júri Europeu que irá selecionar as duas Capitais Europeias do Turismo Inteligente 2023.

*Consulte o "Guide for Applicants" para obter mais informação detalhada relativamente aos requisitos da candidatura e ao sistema de avaliação.*

<sup>2</sup> Albânia, Arménia, Bósnia e Herzegovina, Islândia, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Sérvia, Turquia, Ucrânia e Reino Unido <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/39579>

## DATAS IMPORTANTES

---

Abertura do concurso: **31 de março de 2022**

Prazo para entrega de candidatura: **1 de junho de 2022 até às 17:00 CET**

Período de avaliação: **junho a agosto de 2022**

Comunicação dos finalistas pré-selecionados: **setembro de 2022**

Reunião do Júri Europeu e anúncio dos vencedores: **novembro de 2022**

---

## MAIS INFORMAÇÃO:

Leia o **GUIDE FOR APPLICANTS** em [SmartTourismCapital.eu](https://SmartTourismCapital.eu)

Contacte-nos via [info@SmartTourismCapital.eu](mailto:info@SmartTourismCapital.eu)